



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

Em 19/04/2011
Assessoria de Plenário

MOÇ 056 /2011

MOÇÃO N.º

(Dos Deputados: Dr. Michel, Wellington, Claudio Abrantes)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta votos de louvor e parabeniza os Policiais Civis do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a Capital do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "MOÇÃO", para manifestar votos de louvor aos Policiais Civis relacionados abaixo, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

Antonio Enevaldo R. Pereira
Antonio Gomes Neto
Aparício Xavier Martins Fontes
Carlindo da Cruz Lopes
César José de Freitas
Maria Rebeca Martins Araújo
Sandra Fernandes Biagi

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 19/04/11 às 15:30
Assinatura Matricula

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Conforme o disposto na Constituição Federal cabe a Polícia Civil as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais.

A Policial Civil possui em seus quadros para a execução da sua nobre função Delegados de Polícia, Peritos Médico-Legistas, Peritos Criminais, Peritos Papiloscopistas, Agentes de Polícia, Escrivães de Polícia e Agentes Penitenciários.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç Nº 056 /2011
Fls. 01 Beto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

As categorias mencionadas fazem parte do corpo de servidores da Polícia Civil do Distrito Federal onde exercem as funções com mérito e dedicação exemplares, dignos de reconhecimento pela sociedade.

Eles desempenham atividades complexas e diversificadas, envolvendo atividades como supervisão, planejamento, coordenação e controle relacionados à atividade policial, perícia criminal, trabalhos periciais papiloscópicos, execução da segurança de autoridades, de bens, de serviços. Suas atividades, além de ser provavelmente a única atividade de risco 24 horas por dia, envolvem também supervisão e fiscalização do cumprimento das formalidades necessárias aos inquéritos policiais, vigilância de detentos e reclusos, entre outras importantes e necessárias atividades.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado por estes profissionais à sociedade do Distrito Federal, sendo altamente justificável este voto de louvor.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de abril de 2011.


Deputado Dr. MICHEL


Deputado WELLINGTON


Deputado CLAUDIO ABRANTES

